RECEBEMOS
EM 16 / 06 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS

PREFEITURA DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS
Construindo uma nova história!

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 384/2025, NA FORMA QUE ESPECIFICA".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 53, VII, 54 e 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Tereza do Tocantins, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º – Altera a Lei Municipal nº 384 de 12 de março de 2025 para a criação de cargo na estrutura do Município e alteração de vencimentos de cargos existentes, na forma desta lei.

Art. 2º - Fica criado o cargo de **Técnico de Referência Regionalizado** no Município de Santa Tereza do Tocantins, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social, compondo a equipe do CREAS regionalizado, com critérios de admissão e vencimentos constantes no ANEXO I desta Lei.

Art. 3º - Ficam alterados os vencimentos dos cargos de Agente de Desenvolvimento e Eletricista, previstos no **ANEXO V** da Lei Municipal 384/2025, que passam a vigorar conforme disposto nesta Lei:

Quant.	Cargo	C/H	Vencimento
01	Agente de desenvolvimento	40	R$ 2.800,00
01	Eletricista	40	R$ 3.000,00

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos à 02 de junho de 2025, para todos os fins de direito.

ELIENE BATISTA DIOGENES LOURENCO:76499898104
Assinado de forma digital por ELIENE BATISTA DIOGENES LOURENCO:76499898104

ELIENE BATISTA DIOGENES LOURENÇO
Prefeita

PREFEITURA DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS
Construindo uma nova história!

ANEXO I

- Fundo Municipal de Assistência Social -

Quant.	Cargo	C/H	Vencimento
01	**Técnico de Referência Regionalizado**	40	R$ 3.500,00
Descrição e atribuições:			
Requisitos:	Idade mínima de 18 anos, nível superior completo nas áreas de **Assistência Social, Pedagogo ou Psicologia**.		
Atribuições:	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade; Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; Outras atribuições necessárias à atuação do técnico que deverão ser regulamentadas por Decreto, desde que essencial à prestação dos serviços; Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.		

PREFEITURA DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS
Construindo uma nova história!

ANEXO V – Lei 384 de 12 de Março de 2025

Quantitativos dos Cargos Efetivos da Administração Direta do Poder Executivo

(Estrutura para contratação excepcional)

- Prefeitura e Secretarias Vinculadas –

Quant.	Cargo	C/H	Vencimento
01	Agente de desenvolvimento	40	R$ 2.800,00
01	Eletricista	40	R$ 3.000,00

ELIENE BATISTA DIOGENES LOURENCO:76499898104

Assinado de forma digital por ELIENE BATISTA DIOGENES LOURENCO:76499898104

ELIENE BATISTA DIOGENES LOURENÇO

Prefeita